



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 522/2024

São Roque, 6 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de corrigir nas emendas, abaixo indicadas, apresentadas ao Projeto 44-E - LDO 2025, a denominação e código de subfunção, conforme consta no projeto:

Onde inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

EMENDA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5	Secretária do Bem Estar Social	Secretária de Saúde
11	Assistência Social	Assistência Comunitária
14	Assistência Social	Assistência Comunitária
15	Assistência Social	Assistência Comunitária
16	Assistência Social	Assistência Comunitária
25	Atenção Básica	Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar
25	Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção Média e Alta Complexidade
30	Assistência Social	Assistência Comunitária
44	Secretária do Bem Estar Social	Secretária de Saúde

Onde informa que a Ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

EMENDA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5	Secretária do Bem Estar Social	Secretária de Saúde
10	Subfunção 452	Subfunção 453
11	Subfunção 452	Subfunção 453
14	Subfunção 452	Subfunção 453
15	Subfunção 452	Subfunção 453
16	Subfunção 452	Subfunção 453
26	Subfunção 452	Subfunção 453
30	Subfunção 452	Subfunção 453

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Considerando que onde a descrição está incorreta o código está correto, e onde o código está incorreto a descrição está correta, não há prejuízo na identificação da propositura. No mais não houve alteração em valores, e/ou outro item, portanto, não há prejuízo no que foi proposto nas emendas.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP